

ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 08/06/21
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/07/21
Presidente

INDICAÇÃO Nº 400/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e à Secretária de Ação Social, **PROPONDO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA VALE-GÁS PARA OS CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a pandemia do covid-19 deixou muitas famílias de baixa renda passando por privações;


Considerando que o município de Marechal Deodoro-AL tem sofrido bastante com os efeitos do fechamento de vários setores;

Considerando o aumento exagerado no preço do gás de cozinha, levando diversas famílias a buscar outras fontes de energia, como lenha e restos de madeira, que, além de poluentes, degradam a natureza;

Considerando que um botijão de gás de cozinha custa em média R\$85,00(oitenta e cinco reais).

Diante disto é que se propõe a Criação do Programa Vale-Gás para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Marechal Deodoro-AL.

Marechal Deodoro-AL, 08 de junho de 2021.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador